

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ÉTICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

CAMILA DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO

FORTALEZA, FEVEREIRO, 1999

ÉTICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

CAMILA DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO

ORIENTADOR: ALBERTO SOARES

**Monografia apresentada à Faculdade de
Economia, Administração, Atuária e
Contabilidade, para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.**

**FORTALEZA – CE
1999**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências, Contábeis, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, outorgado pelo Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade. A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Média

CAMILA DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO

Nota

Prof(a) ALBERTO SOARES
Professor orientador

Nota

Prof(a) JOSUE VIANA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Banca Examinadora

Nota

Prof(a) PEDRO PAULO MONTEIRO VIEIRA
Membro da Banca Examinadora

Monografia aprovada em

04 / 03 / 99.

AGRADECIMENTOS

A Deus, grande responsável pela conclusão deste trabalho, por ter me dado oportunidades ímpares na vida, e ter me permitido acreditar, através de fé e esperança, em meu potencial.

A grande amiga e companheira Raquel Quintino, não só pelo apoio moral nos momentos mais difíceis, mas por tudo o que representa como ser humano e futura profissional.

RESUMO

A ética, ciência da moral, é parte integrante na formação da conduta humana. Essa formação é originada nas primeiras idades do ser humano e é processada mais no lar, depois na escola e paralela e seguidamente na ambiência da criança com outras crianças e adultos. Os dilemas morais surgem como consequência do comportamento dos indivíduos, que estão diretamente ligados ao cotidiano de cada sociedade. A Ética, ainda que não possa tornar indivíduos “moralmente perfeitos”, ela tem por função investigar e explicar o comportamento das pessoas ao longo de várias fases da história. A profissão tem uma relação direta com a ética, pois durante o exercício de uma atividade profissional podemos julgar atos condenáveis ou não, isto é, se estão de acordo com os princípios éticos. É importante que toda profissão seja regida por um Código de Ética Profissional, juntamente com o auxílio dos órgãos competentes e por associações profissionais, para que no exercício de qualquer profissão, todos problemas sejam resolvidos. No exercício da profissão contábil é, portanto, condição preliminar, que o profissional possua comprovada capacitação técnica além da irrepreensível formação ética. Enfim, a ética é importante para a formação de futuros contadores e é fundamental para a eficácia do exercício profissional.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	III
SUMÁRIO	V
RESUMO	VI
1. INTRODUÇÃO	01
2. CONCEITO DE ÉTICA	02
3. ÉTICA E A FILOSOFIA	04
3.1 A ética no entendimento dos pensadores clássicos e modernos	05
4. GÊNESE, FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO ÉTICA	06
5. CAMPO DA ÉTICA	08
6. ÉTICA E PROFISSÃO	09
7. O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL	10
7.1 Código de Ética Profissional	10
8. VIRTUDES E DEVERES DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE	12
9. PAPEL DO CONTADOR NA SOCIEDADE	14
10. CAPACITAÇÃO TÉCNICO – CULTURAL DO CONTADOR E A ÉTICA PROFISSIONAL	16
11. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL: PROPOSTA DE PROGRAMA PARA O ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	17
11.1 A ética profissional dos contadores	17
11.2 A importância da disciplina para a formação do futuro profissional	18
11.3 O estudante de ciências contábeis e a ética	19
11.4 Proposta de programa de ensino	19
11.4.1 Ética geral	20
11.4.2 Ética empresarial	20
11.4.3 Ética profissional do contador	21
12. CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA	22
13. CASOS PRÁTICOS	25
14. CONCLUSÃO	30
15. BIBLIOGRAFIA	31

BSFEAG

1. INTRODUÇÃO

A profissão, como a prática habitual de um trabalho, oferece uma relação entre a necessidade e utilidade no âmbito humano, que exige uma conduta específica para o sucesso de todas as partes envolvidas. O valor profissional deve acompanhar-se de um valor ético para que exista uma integral imagem de qualidade.

No presente trabalho, o objetivo maior foi de conhecer a importância da ética profissional no exercício da profissão contábil, por esta envolver interesses de terceiros, raramente de caráter público e social.

Visa também, demonstrar que para o exercício da função contábil é, portanto, condição preliminar, que o profissional possua comprovada capacitação técnica além da irrepreensível formação ética. Portanto não devemos deixar de comentar a importância da ética como programa para o ensino nos cursos de graduação em ciências contábeis.

Dividimos o trabalho em vários tópicos, todos com perfeita interligação e dentro de uma sequência lógica. O aludido estudo constará primeiramente de uma abordagem geral sobre a ética. Depois abordaremos a aplicação da ética e uma visão completa sobre a ligação entre a ética, profissão e a contabilidade. Finalizaremos com apresentação de dilemas e casos práticos sobre ética.

Desta maneira podemos então esclarecer ao nosso público que o profissional deve possuir preparação técnica e intelectual exercendo sua profissão dignamente de acordo com as normas e princípios éticos.

2. CONCEITO DE ÉTICA

Para compreendermos melhor o que é a Ética, citamos alguns conceitos clássicos desse ramo da filosofia, bem como recordar a origem do termo.

Usadas alternadamente com o mesmo significado, as palavras ética e moral têm a mesma base etimológica: a palavra grega "ethos" e a palavra latina "mores", ambas significando hábitos e costumes.

A moral, como sinônimo de ética, pode ser conceituada como parte da filosofia que trata dos costumes e deveres do homem.

A ética, como expressão única do pensamento correto, conduz à idéia universal do comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio.

Em seu sentido de maior amplitude, a Ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes.

O termo ética compreende diferentes significados, conforme o contexto em que os agentes estão envolvidos. Uma definição particular diz que a "ética nos negócios é estudo da forma pela qual normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como gerente desse sistema."

A ética ou moralidade das pessoas ou grupos não consiste apenas no que elas fazem costumeiramente, mas no que elas pensam que é correto fazer, ou são obrigadas a isso.

As ações dos homens são geralmente, um reflexo de suas crenças: suas ações podem diferir de suas crenças, e, ambos, diferem do que eles devem fazer ou crer.

O problema central para ética tem sido, o duplo trabalho de: (1) analisar o significado e a natureza do elemento normativo moral do comportamento humano, do pensamento e da linguagem; (2) avaliar o significado e a natureza do comportamento humano, apresentando os

critérios para justificação das regras e dos julgamentos do que é moralmente correto ou errado, bom ou mau (ética normativa).

Os julgamentos normativos expressam valores pertencentes ao tipo de conduta que os homens devem ter em resposta a dada situação. Quando se afirma que determinada revista é boa, por exemplo, está se afirmando que as pessoas devem comprá-la e/ ou lê-la.

A ética estuda somente os julgamentos que dizem respeito ao que é moralmente certo ou errado, bom ou mau. Certo, errado, bom e mau são termos aplicados segundo padrões e critérios explícitos ou implícitos. O padrão pode ser legal, gramatical ou estético.

Exemplificando, o padrão pode ser legal quando se julga como moralmente errado, o ato de dirigir sem o cinto de segurança porque uma lei federal o proíbe; ou o padrão pode ser gramatical quando se julga como gramaticalmente incorreto terminar frases com preposições; ou os padrões podem ser estéticos, quando se julga que "Os Sertões" é esteticamente bom porque os críticos de literatura assim o consideram.

Mas, quando determinado ato é considerado moralmente bom ou mau, os padrões considerados são de natureza moral. Estes incluem normas morais específicas e princípios morais gerais.

As normas morais são padrões de comportamento que são usadas para se avaliar adequação das políticas das instituições sociais e do comportamento individual. Exemplos desses princípios incluem os direitos, que avaliam as políticas das instituições e os comportamentos pessoais, em termos da proteção que eles conferem aos interesses e liberdade dos indivíduos; os princípios da justiça, que avaliam as políticas, instituições e comportamentos em termos do benefício social líquido que estes produzem.

Deste modo, a principal dificuldade dos problemas éticos do mundo atual consiste em equacionar interesses pessoais com responsabilidade social.

3. ÉTICA E A FILOSOFIA

Como um ramo da filosofia, a Ética a influenciou e foi por ela influenciada.

Na ética normativa, distinguem-se dois grupos principais de filósofos: (1) os deontologistas (do grego *déontos*, “de obrigatório”), e (2) os teleologistas (do grego *teleíos*: “no fim”, “final” (causa).

Os deontologistas têm como conceitos básicos o direito e o dever, e assumem que as definições de moral derivam desses conceitos fundamentais.

Os teleologistas têm na bondade e valor os conceitos axiológicos básicos que detectam de onde vem a preponderância da bondade intrínseca. Os teleologistas enfatizam o cálculo das consequências de cada ação, entre as várias alternativas possíveis.

Os axiologistas (do grego *axiós*, “digno”, “útil”) acham que certas ações são corretas por causa do valor da bondade que eles inerentemente contém, como a alegria ou prazer, e não meramente por causa da bondade e suas consequências.

Ambas as correntes axiológicas e teleológicas têm a bondade e valor como conceitos morais básicos, mas os axiologistas enfatizam a bondade intrínseca por si própria, enquanto os teleologistas enfatizam o cálculo das consequências para averiguar, entre as várias alternativas de ação, onde repousa a preponderância da bondade intrínseca.

Os deontologistas e teleologistas / axiologistas diferem quanto àquilo que constitui o critério básico pelo qual as ações são avaliadas das como moralmente certas ou erradas. O grau da diferença entre os grupos deve-se aos conceitos básicos do discurso moral assumidos por cada um.

Apesar das divergências teóricas mencionadas, o essencial a ser ressaltado é que a ética constitui uma relação social que pode ser visualizada como uma relação de poder. É a razão pela qual não se pode falar unicamente em “ética em geral”, mas de morais específicas, pertencentes a sociedades históricas determinadas.

3.1 A Ética no Entendimento dos Pensadores Clássicos e Modernos

A ética como uma importante ciência (moral) despertou interesse de muitos pensadores no sentido de chegar a uma análise mais adequada para defini-la, assim é que existiram várias correntes de inspirações, umas mais clássicas, outras mais modernas. Como exemplo da primeira, citamos um pensamento de Aristóteles: *“para o homem não existe maior felicidade que a virtude e a razão”*. Situou tal pensamento no sentido de que a prática do bem é a felicidade e que ela deve ser praticada como ideal e como ato consciente. É uma verdade aceita pelo grande pensador que bem caracteriza o aspecto ético, sob prisma de uma realidade aceita como modelo de conduta racional.

Da mesma forma, a ética também foi objeto de estudo dos pensadores modernos, que dentre outros, destacamos Henri Bergson. A ética de Bergson caracteriza-se, pois, por análises restritas ou fechadas e amplas ou abertas, mas, denuncia um forte sentimento de respeito à consciência ética como regente da atividade ética e uma forte ligação entre os fenômenos da matéria e do espírito.

4. GÊNESE, FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO ÉTICA

A ética tem, embora sem perder sua autonomia científica, ligações muito fortes com as doutrinas mentais e espirituais, pois, em verdade, são fontes de conhecimentos que interessam diretamente a análise das virtudes.

Os estudos científicos da mente chegaram a conclusões que os conhecimentos adquiridos nas primeiras idades da vida humana, é uma influência em relação às estruturas dos pensamentos, logo, das ações.

O campo da infância é mais fértil que de outras idades, especialmente no que tange à formação moral. Na espontaneidade infantil, no seu manifestar sincero, existem áreas amplamente favoráveis para o desenvolvimento de toda a sorte de conhecimentos.

Nesta fase deve ser estimulada as virtudes, de forma afetuosa; também com amor se deve repelir toda a tendência para o vício, como igualmente advertir sobre os males do mesmo.

A educação deve dedicar-se a implantação de tais bases, quer no lar, quer na escola e daí a importância máxima de ambos; em que pesem as teses e doutrinas do valor e que discutem sobre as estruturas educacionais do lar e da escola, é sempre a família que se afirma como uma grande usina de moldagem das consciências.

Enfim a gênese da educação ética é originada durante as primeiras idades do ser humano, ela é processada, mais no lar, depois na escola e paralela e seguidamente na ambiência limitada da criança com outras crianças e adultos.

O Determinismo genético, ou seja, a crença de que nascemos bons ou maus, não é responsável pela conduta humana e sim, a educação, esta é a principal responsável pela estrutura da consciência, logo, da vontade.

O ambiente em que se vive pode influenciar nossa consciência, na tentativa de um esforço para conviver em todas as esferas, sem, todavia, deformar nosso caráter.

A formação ética depende de ambiência sadia, virtuosa, inspiradora de uma consciência no sentido de não prejudicar quem se forma moralmente e nem a terceiros, ou seja, lastreada na prática do bem.

Ao evidenciar-se ao educando como as coisas acontecem no mundo e qual sua posição perante as mesmas, deve prevalecer a consciência de que o bem é algo a ser tomado como meta para que se possa triunfar, chegar ao sucesso sem ferir a moral e os bons costumes.

As modificações sociais foram grandes nos últimos trinta anos e a face do mundo alterou-se quanto aos costumes, mas é preciso almejar uma nova civilização, sem destruir as raízes da virtude e que são perenes.

BSFEAC

5. O CAMPO DA ÉTICA

Os dilemas morais surgem como consequência do comportamento dos indivíduos. Estão diretamente ligados ao cotidiano de cada sociedade, o que nos permite afirmar que um mesmo comportamento pode ser visto por uma sociedade como amoral, enquanto a outra sociedade pode ser considerado moralmente aceito.

Os problemas relacionados com o comportamento do ser humano encontram-se inseridos no campo de preocupações da Ética. A Ética, ainda que não possa tornar individual “moralmente perfeitos”, ela tem por função investigar e explicar o comportamento das pessoas ao longo de várias fases da história.

As mudanças ocorridas ao longo do tempo é fruto de vários fatores, entre eles, uma nova descoberta tecnológica, uma epidemia de largas proporções, ou a ascensão ao poder de uma nova vertente de pensamento. Estes fatores influenciam na alteração do comportamento do ser humano, que luta para sobreviver diante de uma sociedade repleta de conflitos sociais e econômicos.

Quando nos referimos na alteração do comportamento do ser humano, estamos falando de moral, de valores morais e, obrigatoriamente, adentrando o campo da ética, ou seja, estamos discutindo problemas éticos.

As sociedades necessitam de que o comportamento de seus participantes diante de várias situações apresentadas pelo cotidiano seja aceito pela maioria dos cidadãos. Equivale dizer que uma moral necessita existir e ser aceita pela maior parte da sociedade.

A Ética não tem, necessariamente, o mesmo significado para cada participante de uma sociedade. Desta maneira, podemos chegar à conclusão de que os conflitos existentes em uma sociedade, resultado de comportamentos moralmente condenáveis, dá-se pelo instinto individual geralmente suplantar o instinto coletivo.

X 1966 CASCIANA

6. ÉTICA E PROFISSÃO

A profissão, como prática habitual de um trabalho, proporciona uma relação entre necessidade e utilidade, no âmbito humano, que exige uma conduta específica para o sucesso de todas as partes envolvidas.

Na execução de uma profissão, o profissional, assim como usuário dos seus serviços são beneficiados, mas nem sempre tudo o que é útil entre duas partes o seja para terceiros e para sociedade.

Podemos citar como exemplo, um empresário que precisa estar informado e orientado sobre seus negócios, necessita de um profissional especializado em contabilidade. Em reciprocidade, o diplomado em contabilidade necessita do trabalho e da oportunidade que o empresário vai lhe oferecer.

Através dessa oportunidade oferecida, o contador pode mostrar perante terceiros sua capacidade e virtudes de um ser no exercício de um trabalho habitual de qualidade superior.

Quando só existe a competência técnica e científica e não existe uma conduta virtuosa, a tendência é de que o conceito, no campo do trabalho, possa abalar-se, notadamente em profissões que lidam com maiores riscos.

Um advogado, por exemplo, que defenda o réu e sirva também ao autor, quebra um princípio ético e se desmerece, conceitualmente, como profissional.

Neste caso o advogado serviu, sendo útil a uma das partes, mas, eticamente, praticou conduta condenável.

A profissão tem uma relação direta com a ética, pois através dela podemos julgar atos condenáveis ou não durante o exercício social.

7. O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Um código de ética é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício da profissão.

Os princípios éticos podem existir naturalmente, por consenso na comunidade, bem como podem apresentar-se na forma escrita, o código de ética. Esse, torna os princípios éticos obrigatórios aos praticantes, tornando possível que seja assegurada sua observância.

O código de ética não consegue abranger todos os problemas que aparecem quando do exercício de determinada profissão. Ele deve ser auxiliado por órgãos competentes e por associações profissionais.

7.1 Código de Ética Profissional do Contabilista

O objetivo do código de ética para o contador é habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade.

O contador deve manter um comportamento social adequado às exigências que lhe faz a sociedade. A preparação técnica não é suficiente, é preciso encontrar uma finalidade social superior nos serviços que executa.

O contador deve defender, os princípios e valores éticos aplicáveis a sua profissão, de tal modo a produzir uma imagem verdadeira do que ela se constitui para a nova geração de profissionais.

Apesar das dificuldades nestes últimos tempos, que o contador tem que enfrentar com a “globalização” e outras mudanças econômica, ele deve saber identificar, quais os princípios morais que devem nortear sua conduta.

Hoje, raras são as profissões que não possuem o seu Código de Ética Profissional, talvez por inexperiência ou pela certeza de que os juramentos prestados nas colações de grau lhe suprem a falta.

No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, com poderes concedidos por lei, aprovou o Código de Ética Profissional do Contabilista.

Transcrevemos abaixo alguns dispositivos desse código, para fazermos breves comentários sobre a importância da ética para a formação do profissional em contabilidade:

“Art 2º - São deveres do contabilista:

I. Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

II. Zelar pela sua competência inclusive na orientação técnica dos serviços a seu cargo;”

O contador deve exercer suas atividades, mostrando qualidade, capacidade, pois a ineficiência ou incompetência técnica do profissional pode gerar prejuízos a seus clientes para quem presta serviço.

É importante que a verdade seja base da relação entre o contador e seus clientes, pois quem se apresenta como um profissional supostamente competente, e não o é, ou não zela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo, falta com a verdade e atenta contra ética.

“Art 3º - No desempenho de suas funções, é vedado ao contador:

XIII - Prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a seu patrocínio;

XVI- Aconselhar o cliente contra disposições expressas da lei ou contra princípios de Contabilidade de aceitação geral;

XXII- Iludir ou tenta iludir a boa-fé de cliente ou de terceiro, por qualquer forma, inclusive alterando ou deturpando o exato teor de documento, “citação de obra, de lei ou de decisão judicial;”

O respeito à ética deve estar implícito no exercício de qualquer atividade profissional, principalmente na profissão contábil, por envolver interesses de pessoas que podem estar apenas indiretamente ligadas ao patrimônio, mas precisam do contador para informações e orientação na tomada de decisão.

8. VIRTUDES E DEVERES DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE:

A cada dia que passa, torna-se importante a presença do profissional contador nas atividades e transações realizadas por toda a sociedade; desde a mais humilde pessoa até o maior empresário, passando pelas micro, pequenas, médias e grandes empresas, área pública e outros setores, encontramos a presença do contador, orientando, assessorando e apontando os caminhos corretos para que tais operações se realizem sem problemas de qualquer natureza.

O contador desenvolve suas atividades dentro de algumas virtudes e responsabilidades, dentre as quais podemos destacar:

- Capacidade Profissional

O Contador deve estar preparado tecnicamente e intelectualmente para exercer sua profissão. Não deve aceitar serviços para os quais não esteja suficientemente preparado. É importante a aplicação correta das normas contábeis.

O Contador deve estar permanentemente atualizado, para que possa acompanhar o desenvolvimento da economia mundial.

- Independência

O Contador deve exercer sua profissão com inteira liberdade, e nada deverá nem poderá desviá-lo da rota certa quanto à orientação e desenvolvimento de seus trabalhos, ainda que prestados com vínculo empregatício.

- Sigilo Profissional

O cliente fornece todas as informações necessárias ao contador, para que este possa desenvolver o trabalho previamente combinado. Não é necessário que o cliente peça a guarda dos segredos ao profissional, pois este dever fundamenta e se embasa no princípio da confiança plena que o contador deve inspirar ao cliente.

- Confiança

A confiança é a principal característica do profissional contador, uma vez que o seu trabalho e/ ou a sua opinião são os elementos básicos para tomadas de decisão de seus clientes – pessoas físicas ou jurídicas: diretores, administradores, agente do mercado mobiliário, etc.

A confiança obriga o contador a agir com zelo, probidade, integridade, moral e honestidade no exercício de sua atividade profissional.

Dentre os deveres contidos no Código de Ética Profissional do Contabilista, destacamos os seguintes:

I. Zelo, Diligência e Honestidade

O contador deve ter caráter íntegro, exercendo sua atividade profissional e pautando sua vida particular com zelo, diligência e honestidade.

II. Sigilo

O Contador para realizar suas atividades, precisa saber do cliente todas informações sobre seu estado patrimonial, as ocorrências sucedidas no período empresarial ou mesmo da sua vida particular e lhe entregar toda documentação necessárias à execução dos serviços contratados. Verifica-se que se forma uma relação muito forte entre o cliente e o contador, que impõe ao profissional o dever do sigilo.

A violação do sigilo profissional somente é admitida com justa causa, e, se esta não for comprovada, o contador ficará sujeito às penalidades constantes no código de Ética.

III. Lealdade e Solidariedade

O contador não pode praticar, durante a execução de suas funções, atos que gerem conflitos de interesses com seu cliente.

Não pode abandonar o seu cliente, mesmo que este se encontre em estado de falência e desde que tenha seguido sua orientação técnica.

BSFEAS

9. PAPEL DO CONTADOR NA SOCIEDADE

O Contador desempenha função relevante na análise e aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, pois sempre está às voltas com dilemas éticos, nos quais deve exercer, na plenitude de sua soberania, seu papel de profissional liberal.

Podemos citar como dilema ético do profissional da contabilidade, dentre outros, o do auditor que foi convocado para auditar as contas de um cliente-parente.

À luz da ética profissional, esse auditor deveria expor o problema aos superiores, manifestando sua discordância em participar da equipe que realizaria o trabalho.

O fato é que normalmente a sociedade não aceita a vinculação de parentesco entre o profissional (auditor) e o cliente (auditado). É como se houvesse, necessariamente, um conluio entre as partes, o que pode não ser verdade, mas cuja a crença não deve ser discutida.

A ética profissional é necessário para a posição social da empresa e principalmente para o contador, que é o maior responsável em salvaguardar os interesses da empresa.

A respeito dos procedimentos contábeis referidos na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nem sempre é acatado por algumas empresas.

Existem empresas que cumprem as normas de contabilidade, e outras, concorrentes, que não dão importância à contabilidade da empresa, além de utilizar não-contadores para fazer e analisar os balanços e ainda apresentar resultados fictícios sem constituir as necessárias provisões ou não apresentarem resultados, por esses constituírem provisões em excesso. Esse argumento é muito questionado pelos contadores que utilizam contabilidade corretamente e de acordo com a lei.

O referido argumento é falho e pode ser assim analisado:

- a) O fato de os concorrentes não darem importância à contabilidade da empresa não mostra evidência de ser essa a posição correta. Ao contrário, a prática mostra o quanto a Contabilidade é útil no acompanhamento da posição econômico-financeira das empresas, na avaliação de seu desempenho e na divulgação de informações.

- b) A hipótese de a concorrente utilizar-se de não contadores para a elaboração e análise de suas demonstrações possibilita duas interpretações, do ponto de vista da ética:
- I. se o profissional que ela utiliza não é contador, mas é familiarizado com técnica contábil reconhecidamente aceita, tal não se configura falta de ética. Este profissional não poderá, no entanto, assinar referidas demonstrações, por determinação de normas que regem o exercício da profissão.
 - II. se a concorrente se utiliza de profissional ou equipe não qualificada, tal se configura falta de ética profissional, pois estará demonstrando incompetência. A competência profissional é princípio ético que deve nortear os procedimentos de elaboração do balanço.
- c) A hipótese sobre a manipulação do resultado pelos concorrentes, através da constituição de provisões em excesso (portanto, resultados menores) ou da interpretação enviesada da Lei, carece, igualmente, de provas. A não ser que o reclamante mantivesse um serviço de acompanhamento sofisticado de concorrentes, ele não poderia afirmar e, muito menos, provar a hipótese acima. Mas, também, admitindo-se que tal afirmação seja responsabilmente formulada, ou seja, o concorrente de fato constitui provisões em excesso para diminuir o lucro do exercício e, portanto, não atende ao regime de competência de exercícios e à confrontação de receitas e despesas, é de se perguntar: Deve o reclamante maldizer de sua sorte enquanto empresário ético?

A resposta é não. O fato de o concorrente não constituir as provisões necessárias ou de as constituir em excesso, distorcendo o resultado, é problema legal e ético do concorrente, que arca com toda a responsabilidade do ato fraudulento. Essas responsabilidades incluem: ressalvas no parecer de auditoria, republicação de balanços, autuação pelos órgãos arrecadadores, publicidade negativa, demissão, admissão etc. "Maquiar" balanços é prática combatida, não estando no repertório do bom profissional. Não existe, pois nível para comparação entre o reclamante ético e o concorrente desonesto.

O importante a enfatizar é que os princípios éticos não são mera figura de retórica, à moda em determinadas épocas. São preceitos que a sociedade acolhe como verdadeiros e a eles legítima.

10. CAPACITAÇÃO TÉCNICO- CULTURAL DO CONTADOR E A ÉTICA PROFISSIONAL

O candidato a profissional deve estar plenamente capacitado técnica e culturalmente no exercício da atividade a que se propõe.

É a condição preliminar no exercício da função contábil que o profissional tenha comprovada capacidade técnica e seja dotado de correta formação ética. Arriscar-se ao exercício da profissão sem estar tecnicamente preparado é, por si só, grave desrespeito à ética profissional.

Infelizmente a legislação que regula o exercício da profissão contábil, no Brasil, está bastante obsoleto, não mais atendendo aos elevados interesses de nossa atividade profissional. Os dispositivos dessa lei apenas requerem o diploma de curso de contabilidade, sem qualquer exigência que comprove capacitação técnico – cultural para essa ocupação. A origem do diploma não é levado em conta, não se investiga o perfil da escola que o emitiu, para saber se é conceituada ou não e se tem condições para ministrar ensino ao nível das necessidades do exercício da profissão.

Essa situação não encontramos em países desenvolvidos, em que os candidatos a profissão devem além do diploma escolar, comprovar experiência prática e capacidade técnica através de teste de capacitação profissional e ainda por toda sua vida profissional deve acompanhar programas de educação continuada. Esse programa ainda vai ser colocado em prática no Brasil.

É incompreensível que alguém, não tecnicamente capacitado para o exercício da profissão, possa ser habilitado legalmente para fazê-lo. Isto pode prejudicar o bom conceito da profissão, atingindo também muitos excelentes colegas, que tanto honram a classe contábil brasileira e contribuem com seu brilhantismo e capacidade técnico-cultural, para o alcance do elevado nível profissional hoje ostentado por grande parte dos que exercem nossa atividade.

11. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL: PROPOSTA DE PROGRAMA PARA O ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A nossa sociedade é reconhecidamente pacífica, pois vem há décadas aceitando adversidades em níveis político, social e econômico sem ostentação nem cobranças dos superiores responsáveis. Como resultado de anos de história nesse sentido, temos uma sociedade onde as diferenças sociais se acumularam, a impunidade vigora e, sem dúvida, a falta de ética impera, em decorrência da deterioração dos valores morais.

Apesar dos conflitos sociais, econômicos e políticos na sociedade, o meio acadêmico vem evoluindo em relação a valorização e adoção dos princípios éticos.

A obrigatoriedade da disciplina Ética Profissional para os cursos de graduação em ciências contábeis aliada à existência de um Código de Ética Profissional, fruto do trabalho conjunto dos órgãos representativos da classe, foi um bom começo para reverter a imagem criada em torno do contador e, conseqüentemente, de contribuir para formação de uma sociedade mais ética.

Este trabalho tem por objetivo principal apresentar uma proposta de ensino para a disciplina de Ética Geral e Profissional para Contadores, a fim de incentivar debates sobre um tema que indiscutivelmente, é de grande relevância para a profissão, cuja a responsabilidade recai sobre os docentes e profissionais conscientes de suas obrigações.

11.1 A Ética Profissional dos Contadores

O novo Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado por meio da Resolução CFC nº 803/96 – formaliza a relação das práticas de comportamento que se espera sejam observadas no exercício da profissão, objetivando a formação da consciência profissional sobre os padrões de conduta da classe e a sua recente atualização visa, justamente, a adaptação às exigências da sociedade atual.

Apesar da existência das normas e conduta no código de Ética Profissional, sabemos que cada pessoa carrega consigo o seu próprio sistema de crenças e valores individuais. Este

sistema é fruto da própria realidade social que influencia o comportamento das pessoas, mostrando-lhe o que é certo e o que é errado ao longo da vida.

11.2 A Importância da Disciplina para a Formação do Futuro Profissional

É importante que os contadores contribuam com a sua parcela para a formação de uma sociedade com mais ética. Com o auxílio do Código de Ética Profissional, poderá realizar um trabalho de base nas universidades quando do curso de graduação dos futuros Contadores e, também, nos cursos de formação de técnicos em contabilidade.

As universidades devem dar ênfase ao treinamento ético para a tomada de decisão mas, mais importante, são os valores para tomada de decisões éticas.

Pode-se equipar a importância do ensino da Ética Geral e Profissional ao ensino da Contabilidade Geral (ou Introdutória) nos cursos de Ciências Contábeis.

A Contabilidade, como parte integrante do sistema de informações da empresa, tem por objetivo fornecer informações úteis e que retratem a real situação da empresa.

Certamente, um código de ética profissional não consegue abranger todos os problemas que possam vir a ocorrer no exercício da profissão, mas contém a base da conduta esperada e a sua formalização (forma escrita e não verbal), possibilita que seja exigida a sua observância, assim como que seja imposta alguma penalidade aos transgressores.

A realidade é que todo profissional, principalmente o contador, experimenta situações diferenciadas e provocadoras em seu dia a dia, ocasionando dilemas morais (em consequência do comportamento praticado que contraria o que a maioria da sociedade acredita ser o adequado) e colocando à prova seus valores éticos.

É necessário que o profissional tenha sólida formação moral e preparo psicológico, embora a conduta esperada, ou seja, a atitude que deve adotar esteja formalizada no Código de Ética da Profissão, com credibilidade.

O Contabilista dispõe dos recursos tecnológicos para desenvolver eficientemente o seu trabalho, mas ele necessita de conhecimento e de credibilidade para ser eficaz na sua profissão.

A Contabilidade Geral é considerada como a base para as futuras contabilidades aplicadas pois fornece o conhecimento para a competência na profissão; a Ética assegura a credibilidade das informações elaboradas, bem como a conduta profissional esperada. Enfim, ambas disciplinas são fundamentais para a eficácia do exercício profissional.

11.3 O Estudante de ciências contábeis e a ética

O futuro está calçado na juventude. Muitas vezes, um estudante de contabilidade não faz idéia da realidade a qual terá que enfrentar, no término dos 09 (nove) semestres exigidos para que seja reconhecido como profissional hábil a exercer suas funções.

Ao receber o diploma de graduação, o estudante transitará, rapidamente, para uma nova etapa de sua vida. Passará a ser um profissional de direito, sendo responsável por seus atos (corretos ou não) e desta vivência dependerá o seu futuro.

Os serviços a serem prestados devem corresponder as expectativas da sociedade e o recém-profissional deve portar-se de acordo com o esperado por ela, pois do contrário não encontrará espaço, no acirrado mercado que, hoje, presenciamos. Mercado este, onde a globalização é uma experiência viva, onde a concorrência é feita por profissionais de outras nacionalidades. Deve-se, portanto buscar rápida adaptação aos novos cenários, bem como apreender e adotar um comportamento ético perante diferentes culturas, pensamentos e leis.

Por este motivo, o estudante merece atenção especial, por parte dos educadores, para que possam conhecer, colocar em prática e fixar não somente os conhecimentos científicos contábeis, mas também um comportamento ético adequado.

11.4 Proposta de Programa de Ensino

Esta proposta, em decorrência do próprio objeto do trabalho, está restrita à formação de futuros Contadores, mas, sem sombra de dúvida, este deveria ser um trabalho de base, não só na formação de profissionais de outras áreas, como, bem antes, na formação primária da criança.

Os alunos evitam se matricular nas aulas de ética (quando disciplina optativa) por considerarem que ética é senso comum, que não precisam de ninguém ensinando-os como se comportar. Os alunos que se inscrevem concluem o curso altamente conscientes dos conceitos da ética geral, mas não sabem como relacioná-los com o ambiente empresarial.

Para que esta situação seja evitada é essencial que no início do curso o professor coloque claramente qual é o objetivo da disciplina, qual seja o de estimular a consciência dos

valores morais no aluno, dando-lhes subsídios para reflexão frente as situações que tanto ocorrerão em suas vidas pessoais, quanto em suas vidas profissionais.

Para que o curso atinja satisfatoriamente o objetivo proposto, a disciplina foi dividida em três áreas: Ética Geral, Ética Empresarial e Ética Profissional do Contador.

11.4.1 Ética Geral

Utilizando –se dos conhecimentos da Filosofia e da Psicologia o objetivo é convidar os alunos a uma reflexão interna de seus valores, bem como da sociedade, e de seus direitos e deveres de cidadãos, isto é a importância de uma formação ética no seu papel como futuro profissional em uma sociedade.

PROGRAMA: (1ª Parte)

1. A Abordagem Ética: diferenças culturais
2. Definição de Ética, seu objeto e objetivo
3. Ética é Filosofia (um pouco de história)
4. Os valores de Consenso
5. As fontes de valores e regras éticas
6. Questões e Dilemas Éticos: custo x benefícios de transgredir normas éticas.
7. Conduta Ética x Qualidade de Vida

11.4.2 Ética Empresarial

Este tópico é importante para formação de um futuro profissional em Contabilidade, principalmente hoje, com essas mudanças econômicas, é difícil adotar uma conduta ética organizacional. Ressaltar, ainda, que uma conduta ética condizente é além de uma exigência uma vantagem competitiva para as empresas.

PROGRAMA: (2ª parte)

1. O Processo Ético Empresarial
2. A Vantagem Competitiva do Comportamento Ético Organizacional
3. Código, Credo e Missão.
4. A Ética numa Economia Globalizada.
5. Exemplos de Códigos de Ética Empresarial

11. 4.3 Ética Profissional do Contador

Este é o ponto máximo da disciplina onde serão discutidos os casos práticos que envolvam os contadores, bem como trabalhado o Código de Ética Profissional. O objetivo é que os alunos tenham conhecimento da existência e do conteúdo do código que normatiza a conduta profissional que se espera seja observada.

O aluno candidato a profissional em contabilidade, apenas poderá ter a ética como disciplina no seu curso de graduação por volta do 3ª ano, apesar de que o primeiro contato com a ética deva se dar logo no início do curso, por meio de palestras e seminários, pois já estará sendo despertado a importância da ética e de ser ético na profissão, principalmente quando são apresentados exemplos de situações de fraudes que foram propiciadas pela falta de ética e consciência profissional.

PROGRAMA: (3ª parte)

1. Formalização e abrangência de um Código de Ética Profissional
2. Reflexão da postura ética do Contador na sociedade
3. O Código de Ética Profissional do Contabilista (evolução histórica)
4. Códigos de Ética de outras profissões

12. O CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA

Objetivando uma conduta ética, por parte de seus membros, foi que o Conselho Federal de Contabilidade, em outubro de 1996, aprovou o Código de Ética Profissional do Contador.

O contador deve exercer sua profissão tendo sempre esta norma como referência. A sociedade precisa reconhecer a importância da contabilidade, quão necessários são os dados contábeis para o desenvolvimento econômico. Contudo, isto só será possível se os profissionais forem competentes, íntegros e não subestimarem seus trabalhos.

O código está subdividido em 05 (cinco) grupos, a saber:

- Objetivo;
- Deveres e Proibições;
- Valor dos Serviços Profissionais;
- Deveres em Relação aos Colegas e à Classe;
- Penalidades.

Será realizado uma abordagem de importantes pontos contidos no Código de Ética Profissional do Contabilista, considerando nunca ser demais a análise desta norma.

A- Deveres e Proibições

Atualmente, o que se observa na classe contábil é a falta de maior valorização de seus trabalhos. Muitos contadores deixam-se subjugar por clientes e/ ou empregadores que possuem respeito pela sociedade e não sabem atuar dentro dos limites cabíveis. Por este motivo, o item em análise torna-se pré-requisito indispensável ao conhecimento do profissional que atua na área contábil.

Preocupou-se em informar ao contador, que é seu dever trabalhar com zelo, diligência e honestidade respeitando sempre, as leis em vigor. Outro fato relevante é que o contador

pode e deve resguardar os direitos de seus clientes e/ ou empregadores, mas não se afastando da dignidade e independência profissional.

Para atuar com zelo, dignidade e honestidade deve ser posto em prática o código de ética como um todo. Contudo, existem pontos que merecem destaque, como os citados abaixo:

- **Sigilo:** A respeito de qualquer fato que tomar ciência em razão das atividades profissionais;
- **Renúncia:** A toda função que considere impossível de exercer, seja por impedimento para exercício da profissão, ou falta de confiança por parte do cliente ou empregador.

Algumas itens são vetados ao profissional, por exemplo:

- Assumir serviços que possam prejudicar a moral e desprestígio da classe;
- Receber proventos ilicitamente;
- Assinar trabalhos elaborados por terceiros sem sua orientação, supervisão e fiscalização;
- Elaborar demonstrações sem a observância aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

Outros impedimentos estão descritos na norma, contudo preferiu-se dar maior ênfase aos supracitados, por serem pontos de maior falha da profissão.

Faz-se também necessário, a solidariedade para com os movimentos em defesa da dignidade do profissional, bem como seu aprimoramento técnico.

Agindo desta forma, além de valorizar o próprio trabalho, o contador, estará contribuindo para que a classe atinja patamares de respeito e valorização na sociedade. É importante observar que, o contador faz parte de uma instituição (de um corpo) e que deve-se lutar pelo desenvolvimento da mesma.

B- Valor dos Serviços Profissionais

O contador deve fixar previamente o valor dos honorários podendo considerar a relevância, o vulto, dificuldade e complexidade dos serviços. Além disto, pode-se considerar o tempo a ser despendido e o local onde o serviço será prestado.

Contudo, o principal ponto deste item, diz respeito a concorrência desleal. Não pode silenciar ao se deparar com profissionais vendendo seus serviços por valor abaixo da tabela

adotada pelo conselho de contabilidade, nem tão pouco diante e empregadores e/ou clientes que propõe salários incompatíveis aos legalmente estipulados. Depende da classe a sua valorização.

C- Deveres em Relação aos Colegas e à Classe.

Uma classe é composta de membros. Não existe instituição forte, com poder de barganha se não existirem unidade. Para que isto ocorra, é fundamental que haja respeito mútuo por parte de seus integrantes.

É importante raciocinar que acontecendo o desprestígio profissional de um dos membros de uma classe, todo o corpo é diretamente ou indiretamente atingido. Deve-se, portanto resguardar a classe denunciando práticas irregulares a órgãos fiscalizadores (por exemplo o CRC), desprezando comentários inoportunos, que de nada servirão para das falhas cometidas.

D- Penalidades

Todo acusado possui o direito de defesa, contudo deve-se aplicar penalidades cabíveis para os que, comprovadamente, não respeitarem o Código de Ética Profissional.

Os conselhos regionais são responsáveis pelo julgamento das questões que ferem os princípios éticos, cabendo recurso ao tribunal superior da ética.

As penalidades podem ser classificadas em: advertência reservada, censura reservada e censura pública.

13. CASOS PRÁTICOS

A) Desvios de Conduta

- Personagens:
- I. Míriam Silva, controller da Lexemp S.A, empresa nacional, de grande porte.
 - II. Freud Valverde, diretor econômico e de relações com o mercado da Lexemp.

Míriam avaliava que não havia condições, no momento, de levantar capital de giro através de empréstimo, já que suas demonstrações contábeis não mostravam bons números.

Na última demonstração de resultado do exercício, o montante das receitas de vendas efetivas era bastante inferior ao valor orçado informado ao banco. Freud sugeriu à Míriam que revisasse as despesas já lançadas, pois poderiam existir valores mal dimensionados. A idéia era aumentar o valor do lucro do exercício, de forma a poder apresentar uma situação mais confortável ao banco. Freud propôs ainda que se mantivesse o valor das vendas em aberto até o final do mês.

Após submeter as demonstrações contábeis à auditoria externa, Míriam comunicou a Freud que os auditores recomendaram que a empresa reduzisse o valor da parcela do inventário para que este refletisse seu real valor. O chefe de Míriam, pensando no desejado capital de giro, negou-se a acatar recomendação dos auditores. Míriam decidiu seguir a orientação de seu chefe.

Dessa maneira, Míriam está agindo contra os princípios éticos de sua profissão, podendo lhe causar danos morais no futuro.

*B) A Fraude:***BSFEAO**

- Personagens:
- I. J. Bento – proprietário das fazendas de investimento.
 - II. Francisco Levy – gerente de empréstimos do Banco Popular.
 - III. Ana Leme – investidora,
 - IV. Jane Silveira – contadora das empresas de Bento.

Em 1984, J. Bento iniciou um projeto de cria e engorda de gado bovino. O negócio foi rentável e expandiu, visando atrair investidores para seu novo empreendimento, que seria:

- permitir que empresários e investidores, ainda que não ligados à atividade pecuária, pudessem investir em criação de gado para corte;
- Bento providenciaria a aquisição, transporte, alimentação, cuidado, vacinação e venda do gado mediante o pagamento de 50% do lucro líquido;
- todo o gado seria tratado nas fazendas de Bento e o projeto era organizado para aquisição de lotes de 15 cabeças;
- da receita de venda seriam abatidos os custos operacionais de Bento, o capital inicial do investidor e o restante era dividido igualmente entre ambos;
- os interessados em investir poderiam financiar seus lotes de gado através do Banco Popular, apresentando-se ao gerente de empréstimo Francisco Levy. O gado seria caucionado a 75% do total do empréstimo e as propriedades pessoais dos investidores no restante.

Os clientes iam ao banco, assumiam o empréstimo e o dinheiro era repassado para as contas do projeto de Bento para a aquisição e cuidados do gado. Com isso, os empréstimos do Banco Popular cresceram significativamente, as empresas de J. Bento tornaram-se as principais clientes e o banco encorajava os investidores a aplicar nelas.

Por muitos anos o empreendimento foi um sucesso e gerou a compra de mais fazendas de criação. Porém, no início de 1990, começaram a surgir problemas com o fluxo de caixa de Bento, que o levaram a utilizar os investimentos dos clientes para suprir o caixa de outras empresas. Em 1991, o programa faliu.

I. Início dos problemas :

Em 1989, algumas fazendas de Bento tiveram grandes perdas financeiras por mortes no rebanho e má administração. Para equacionar os caixas, Bento começou a desviar fundos de algumas fazendas para aquelas em dificuldades, em vez de adquirir e nutrir o gado (o que seria o destino correto dos fundos).

II. A história de uma investidora:

Ana Lame, uma viúva, investia todas suas economias no Projeto de J. Bento como obtenção de renda complementar a sua aposentadoria. Eram investimentos lucrativos, até que um cheque que recebera das fazendas de J. Bento como pagamento de sua parte nos lucros estava sem fundos. Seu empréstimo no banco, que deveria ter sido coberto antes da distribuição dos lucros, estava vencido.

Francisco Levy, o gerente, aconselhou-a a prorrogar seu empréstimo até que Bento resolvesse seu passageiro problema de caixa. Para o rolamento da dívida, era exigido pelo o Banco que ela participasse de uma contagem de seus lotes de gado.

Ela retornou mais tarde ao banco e comentou com o gerente que não conseguiu contar o gado e que J. Bento escreveu o valor monetário em uma nota promissória e lhe entregou. O gerente disse que estava correto, saiu por alguns instantes e retornou com uma declaração de que ela, Ana Lame, havia contado o gado, com uma quantidade numérica de lotes e valor escritos na falsa declaração.

Mais tarde, quando questionada o motivo de ela ter, conscientemente, assinado a declaração inverídica e prorrogado o empréstimo, ela respondeu: “Meu empréstimo estava vencido e eu pensei que perderia todas as minhas economias e tudo mais que possuía. Fiquei amedrontada e não sabia o que fazer. Pensei que seria executada judicialmente se não fizesse o que o gerente indicou, então assinei.”

BSFEAG

III - A Contabilidade

Jane Silveira era a contadora do Projeto Pecuário e da família Bento por vários anos. Segundo ela, “o dia no escritório começava com telefonemas para o Banco Popular para discutir contas de financiadores e seus investimentos”. Depois de preparar uma lista dos contratos vencidos, ela a submetia a J. Bento para que ele determinasse quais pagar e quais deixar vencer.

O banco permitia que J. Bento não cobrisse todos os empréstimos a vencer dos investidores, mas seus saques a descoberto não eram permitidos.

Jane declarou que o estoque de gado de algumas fazendas não existiam mais, já em Janeiro de 1991, e sabia da necessidade de renovação de vários contratos. De seus telefonemas ao gerente, ela atesta que “Francisco Levy sabia que não havia gado nos pastos e eu também sabia, mas, se fôssemos renovar empréstimos, seria necessário caucionar a transação com o gado como garantia”. Quando ela disse a J. Bento o que convesara com Francisco Levy, ele lhe pediu que fizesse os empréstimos com o gado fictício mesmo. Ela assim procedeu e foi demitida.

C) *Denúncia:*

- Personagens:
- I. Rosa Castro, controller da Pólvora (indústria de armas, principal fornecedora das Forças Armadas).
 - II. Franciscolin Sadik, diretor-financeiro da empresa e chefe de Rosa.
 - III. Zyla Madureira, presidente da empresa.

Após seis meses de investigação, por conta própria, Rosa chegou à conclusão de que a empresa em que trabalhava vinha sofrendo prejuízos consideráveis devido à conduta antiética de alguns funcionários.

Essas perdas provinham dos preços superfaturados que estavam sendo pagos pela “Pólvora”, pela compra de equipamentos. Por achar que assunto deveria ser investigado em profundidade, Rosa prontamente avisou Franciscolin do que estava acontecendo.

Três meses se passaram sem que a situação fosse corrigida. Rosa abordou Franciscolin novamente que afirmou estar a empresa ciente do fato e que já estava tomando as providências. Estas seriam implementadas diretamente por Zyla Madureira, presidente da companhia, já que era um assunto de certa gravidade. Franciscolin afirmou ainda que o assunto não era sua direta competência. Ele dizia respeito à área administrativa da “Pólvora” e não a sua área executiva. Rosa retrucou, dizendo que, se ele não assumisse o problema, ela acionaria a Presidência diretamente e, posteriormente, o Conselho Diretor, pois a empresa estava sendo muito lesada em cada compra que fazia e era dever de cada funcionário zelar pelo patrimônio que, afinal, dava sustento de todos.

Após dois meses de completo silêncio por parte de Franciscolin, Rosa foi até Zyla Madureira para quem relatou o que vinha ocorrendo, inclusive a postura ambígua de seu chefe Franciscolin.

Quarenta e cinco dias depois, Rosa recebeu a notícia de que tinha sido demitida devido a uma reestruturação geral nos órgãos superiores da empresa.

Rosa agiu de maneira correta, pois sua denúncia era importante para situação financeira da empresa, além de agir de acordo com princípios éticos de sua profissão. A denúncia, é uma forma de combater práticas lesivas à empresa.

D) Calotes

Destaque na revista “Isto É”, do dia 29 de julho de 1998; “Bancos dão calote de R\$ 10 bilhões”. “Procuradores da República investigam ilegalidade no uso de dinheiro público para tapar rombos de bancos privados.”

Este é um dos inúmeros casos em que as questões éticas são deixadas distante e o pior, é difícil manter os valores éticos uma sociedade que encontra-se numa situação econômica e social cada vez mais grave.

14. CONCLUSÃO

A profissão contábil possui uma grande importância social, suas informações destinam-se a vários usuários, que as utilizam para diversificados fins.

Por este motivo, os contadores devem atuar sempre com um comportamento ético adequado, valorizando seu trabalho e a classe profissional a qual esta inserido.

Visando fixar uma forma de conduta aos profissionais, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, em outubro de 1996, o Código de Ética Profissional do Contabilista.

Este código deve ser respeitado e obedecido por todos os contadores objetivando atingir patamar de respeito e valorização profissional, por todos esperado.

15. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

LISBOA, L. P. Ética Geral e Profissional em Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1996.

SÁ, A. L. de. Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 1996

TEIXEIRA, N.G. A Ética no Mundo da Empresa. São Paulo: Pioneira, 1991

Código de Ética Profissional do Contabilista

Reflexão Contábil. Enfoque Revista.

Técnica e Ética. Revista Paulista de Contabilidade